



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

| PROTOCOLO  |  | PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES  |                     |
|--|--|--|---------------------|
| <p><b>APROVADO</b></p> <p>Em <u>06/08/2019</u></p> <p>SECRETÁRIO (a)</p> |  | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO<br><input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO<br><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA<br><input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO | <p>Nº. 019/2019</p> |
| <p><b>PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT</b></p>               |  |  |                     |

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Vilson Rolom de Campos, solicitando a seguinte providência:

- Que os agentes comunitário de saúde e os médicos façam os atendimentos domiciliares aos moradores residentes no “Matadouro”, se possível ao menos uma vez ao mês.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela se faz necessária, em virtude dos reclames dos munícipes do residentes no “Matadouro”, onde os mesmos solicitam que os agentes comunitário de saúde e os médicos façam atendimento domiciliar se possível ao menos uma vez ao mês. Ressalta-se ainda que a prevenção na área da saúde acaba gerando economia ao poder executivo com futuras internações e até mesmo diminui a aglomeração nos postos de saúde.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Secretário Municipal Saúde.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2019.

**LIDO**

Nº Seção de 06/08/2019

SECRETÁRIO (a)

Sérgio Luiz Bacha  
Vereador – PDT